4,68 (quatro vírgula sessenta e oito) hectares sob gestão do Município de Apodi.

Parágrafo Único. A Cooperação dar-se-á nos termos constantes na Minuta bem como nos Anexos I, II e III que seguem anexos à presente Lei, como se aqui estivessem transcritos.

Art. 2º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Palácio Francisco Pinto.

Apodi/RN, em 15 de outubro de 2019.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO Prefeito Municipal

#### ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento Portaria nº 0430/2017

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza Código Identificador: 7915C0FA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **PLANEJAMENTO** AVISO DE RESULTADO FINAL DA TOMADADE PREÇO 04/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO PRÉDIO DA SEDE DA CÂMARAMUNICIPAL DE APODI/RN, LOCALIZADA NA RUA: JOAQUIM TEIXEIRA DE MOURA, S/N. CONFORMEESPECIFICAÇÕES E D TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.

O presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público oresultado final da Tomada de preço 004/2019, após ter verificado o cumprimentode todas as exigências do edital, declarar como classificadas do certame asempresas: 1ª colocada A C L CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ: 20.625.410/0001-35,com o valor global de R\$ 763.172,26 (setecentos e sessenta e três mil cento e setenta edois mil e vinte e seis centavos); 2ª colocada ENSERV SERVICOS DEENGENHARIA LTDA, CNPJ: 27.060.602/0001-90, com o valor global de R\$829.728,23 (oitocentos e vinte e nove mil setecentos e vinte e oito reais e vinte e trêscentavos); 3ª colocada CONSTRUTORA DANTAS LTDA, CNPJ: 97.519.353/0001-34, com o valor global de R\$ 860.742,07 (oitocentos e sessenta mil setecentos equarenta e dois reais e sete centavos); 4ª colocada INFOMIX MULT SERVIÇOSLTDA-ME, CNPJ: 21.408.538/0001-00, com o valor global de R\$ 879.390,18(oitocentos e setenta e nove mil trezentos e noventa reais e dezoito centavos); 5ªcolocada VITA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS Ε LIMPEZA CNPJ:07.605.255/0001-27, com o valor global de R\$ 893.684,43 (oitocentos e noventa e trêsmil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos); 6ª colocada ÂNGULOCONSTRUÇÕES E ŜERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 23.011.656/0001-05, com o valorglobal de R\$ 894.893,25 (oitocentos e noventa e quatro mil oitocentos e noventa e trêsreais e vinte e cinco centavos); 7ª colocada SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOSLTDA - ME, CNPJ: global de 13.721.826/0001-91, valor com O 903.147,24(novecentos e três mil cento e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos); 8ªcolocada GRIFE DECORE ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI, CNPJ:10.480.822/0001-70, com o valor global de R\$ 906.545,79 (novecentos e seis milquinhentos e quarenta cinco reais e setenta e nove centavos); 9ª colocada SINAICONSTRUCOES SERVICOS EIRELI, Е CNPJ: 30.610.555/0001-16, com o valorglobal de R\$ 932.071,61 (novecentos e trinta e dois mil setenta e um reais e sessenta eum CONSTRUCOES colocada SOARES CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 13.518.835/0001-80, com o valor global de R\$ 950.598,31 (novecentoscinquenta mil quinhentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos); 11ª colocadaLIMA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES CNPJ: E ERELI,

25.119.571/0001-70, com ovalor global de R\$ 1.055.595,68 (um milhão cinquenta e cinco mil quinhentos e noventae cinco reais e sessenta e oito centavos).

Apodi/RN, em 15 de Outubro de 2019.

## EDIVAR MENDES DE FREITAS FILHO

Presidente da CPL

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira Código Identificador:CB60590E

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 1376/2019 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**

A Secretária Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Conceder ao Senhor Francisco Joseni Lima, portador de Matrícula, 1151 - GNM-B - Eletricista, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Obras, Licença Especial de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 15/10/2019 à 12/01/2020, referente ao período aquisitivo de 07/08/2003 à 07/08/2008.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102 da Lei 269/96, que rege o regime jurídico único dos servidores públicos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 15 de outubro de 2019.

# ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento Portaria nº 0430/2017

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador: EB88B856

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **PLANEJAMENTO** PORTARIA Nº 1377/2019 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

A Secretária Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Conceder a Senhora Celestina Fernandes de França, portadora de Matrícula, 1683 - GNO - Auxiliar de Infraestrutura/Gari, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte, Licença Especial de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 01/10/2019 à 29/12/2019, referente ao período aquisitivo de 01/07/2014 à 01/07/2019.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102 da Lei 269/96, que rege o regime jurídico único dos servidores públicos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 15 de outubro de 2019.

#### ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento Portaria nº 0430/2017